



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG
CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2023

PREFEITURA DE RIO ESPERA-MG, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, torna público o presente Edital de Chamamento Público que regulamenta a concessão de apoio aos Blocos Carnavalescos, para participação no Carnaval de 2023, de acordo com as disposições da Lei Municipal 1.546, de 07 de fevereiro de 2023, e demais condições e exigências do presente edital.

CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO a previsão da garantia e o apoio aos direitos culturais, dos arts. 215, 216 e 216-A, da Magna Carta de 1988;

CONSIDERANDO que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana;

CONSIDERANDO que as culturas tradicionais devem ser valorizadas e preservadas para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a democratização do uso dos recursos públicos através de editais é uma prática adotada por esta Secretaria.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade fortalecer a tradição do carnaval do município, através do apoio aos Blocos Carnavalescos com sede e atuação em qualquer localidade da cidade.

1.2. Consideram-se Blocos Carnavalescos, os grupos que compõem a programação do carnaval de bairros da cidade.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1 Todos os Blocos que se inscreverem neste edital cumprindo requisitos dele serão premiados com um troféu e com um valor financeiro de acordo com o item da Lei Municipal 1.546, de 07 de fevereiro de 2023), sendo:

Art. 1º Valor a ser repassado aos blocos será de acordo com número mínimo de integrantes, sendo assim definidos:

- acima de 30(trinta) integrantes – R\$ 500,00;
- acima de 60 (sessenta) integrantes – R\$ 1.000,00;
- acima de 90(noventa) integrantes – 1.500,00;

2.2 Os Blocos de Carnaval que forem contemplados com o valor financeiro da premiação deverão aplicá-lo exclusivamente com investimentos de incentivo ao Bloco, tais como, fantasias, abadás, bonecos caricatos, dentre outros, sendo a posterior prestação de contas obrigatória, mediante apresentação de documentos ao setor de Cultura do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sanções legais e ressarcimento ao erário, em caso de ausência da prestação de contas.



2.3 Somente terão direito à premiação os Blocos de Carnaval que desfilarem nos trajetos estabelecidos pela programação, em pelo menos 03 (três) dias durante o Carnaval 2023.

2.4 Os troféus serão entregues no último dia do carnaval e o valor financeiro da premiação será repassado até no dia 24 de fevereiro de 2023.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Edital, Pessoas Físicas e Jurídicas com ou sem fins econômicos.

3.2. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em RIO ESPERA, que representem um Bloco Carnavalesco.

3.3. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro em RIO ESPERA e finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

3.4. É vedada a participação de proponentes que:

- a) - Estejam cumprindo as sanções dos incs. III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações;
- b) - Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- c) - Servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores conforme especificados anteriormente.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. Será criada para análise e julgamento dos projetos apresentados uma Comissão Especial, composta por 04 (quatro) membros, cuja composição será a seguinte:

- a) 2 (três) representantes da Secretária de Cultura, Turismo e Esporte ;
- c) 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Turismo de RIO ESPERA.

4.2. A presente Comissão de Avaliação será presidida pelo Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, a quem cabe à organização dos trabalhos da presente Comissão.

4.3. O Adjunto de Cultura, turismo e Esporte ocupará a vice-presidência da Comissão de Avaliação, e substituirá a presidente em seus impedimentos temporários e nas ausências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG
CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

4.4. Dos atos e decisões emanados pela Comissão de Avaliação caberá recurso, nos prazos estabelecidos neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Este Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Prefeitura de RIO ESPERA: www.RIOESPERA.gov.br e diário oficial dos municípios.

5.2. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste edital.

5.3. As inscrições estarão abertas entre os dias 09 de Fevereiro até o dia 16 de fevereiro de 2023 de 08 até às 16h. presencialmente na Secretária Municipal de Cultura e Turismo localizada a Praça da Piedade, 36, centro de Rio Espera – MG.

5.4. Para se inscrever o Bloco deverá encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexado neste regulamento) com os documentos exigidos abaixo em anexo, até a data limite de inscrição.

Anexos:

5.5 Comprovação da existência do Bloco no município de RIO ESPERA – MG de pelo ao menos um ano de participação do evento;

5.6. Fotos da edição dos anos anteriores;

5.9. Em caso de solicitação de Pessoas Físicas: Cópia dos documentos de identidade, Cópia do CPF , Comprovante de Residência do representante devendo ser no município de RIO ESPERA – MG e dados bancários , o qual será responsável por receber o Troféu e a premiação financeira;

6. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

6.1. A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item “5” e subitem, implicarão em imediato indeferimento da inscrição;

6.2. As inscrições postadas após o período estabelecido no subitem “5.3” serão automaticamente indeferidas.

7. DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG
CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

7.1. Estarão habilitados a concorrer, os Blocos Carnavalescos que atenderem a todas as exigências deste edital, considerando aptos os pedidos por ordem de inscrição até atingir o que a comissão julgadora considera viável ao município para realizar com segurança o evento.

7.2. A concessão de incentivo que venha ser solicitado por cada bloco será analisada pela Secretária de Cultura e Turismo – SECULT.

8. DO RECURSO

Após divulgação da lista dos que receberão a premiação, o representante do Bloco que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

A Comissão Avaliadora estará disponível para quaisquer dúvidas, de segunda-feira a sexta-feira, pelo telefone (31)3753-1115 (no horário das 08:00 às 16:00) ou, ainda, pelo e-mail culturarioespera@gmail.com

RIO ESPERA, 08 de FEVEREIRO de 2023,

Délis da Silva Bandeira Miranda
Secretaria De cultura, Turismo e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG
CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

(ANEXO I)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Física)

DADOS DO BLOCO		
Nome do Bloco:		
DADOS DO PROPONENTE (Pessoa Física)		
Nome:		
CPF:	RG:	Nacionalidade:
Endereço:		
Cidade/UF:		
CEP:	E-mail:	
Telefone (DDD):	Celular (DDD):	
DECLARAÇÃO		
Declaro conhecer e concordar com as disposições contidas no Edital de Apoio aos blocos e agremiações carnavalescas da cidade e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que cumprirei as condições de participação, e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação do Bloco, conforme estabelecido no Edital.		
Data:	Assinatura:	
Dados bancários:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG
CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

(ANEXO II)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Jurídica)

DADOS DO BLOCO		
Nome do Bloco:		
DADOS DO PROPONENTE (Pessoa Jurídica)		
Nome:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:	Site:	
Telefone (DDD):	Fax (DDD):	
Nome do Responsável:		
Nacionalidade:	CPF:	RG:
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:	Telefone (DDD):	Celular (DDD):
DECLARAÇÃO		
Declaro conhecer e concordar com as disposições contidas no Edital, de Apoio aos blocos e agremiações carnavalescas da cidade e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que cumprirei as condições de participação, e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação do Bloco, conforme estabelecido no Edital.		
Data:	Assinatura:	
Dados bancários:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG
CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

--	--

